

A MÚSICA NOS PRIMEIROS ANOS DE PRESENÇA JESUÍTICA NO BRASIL

Luisa Tombini Wittmann (UNICAMP)

“Viu-se bem com quanta razão dizia Nóbrega, primeiro missionário do Brasil, que com música e harmonia de vozes se atrevia a trazer a si todos os gentios da América” (Antônio Vieira)

A chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, sob o comando de Manuel da Nóbrega, deu início à missão de catequização dos gentios da América. O primeiro provincial e mais cinco companheiros inicianos chegaram à Bahia, na armada do governador-geral Tomé de Sousa, em 29 de março de 1549. Após doze dias apenas, Nóbrega registra em carta seu intento de traduzir para língua brasílica algumas orações cristãs, tarefa que confessa ser árdua. Sobre o comportamento indígena diante dos rituais católicos que ouvem e vêem e das aulas que têm de doutrina, ou para ler e escrever, diz o fundador da missão do Brasil: “Tem grandes desejos de aprender e, perguntados se querem, mostrã grandes desejos. (...) Se ouvem tanger à missa, já acodem, e quando nos vem fazer, tudo fazem: assentão-se de giolhos, batem nos peitos, alevantão as mãos ao ceo”.¹ Alguns meses depois, tem-se a descrição de uma missa cantada, celebrada em 21 de julho, ocasião da tradicional festa portuguesa do Anjo Custódio: “Fizemos precissão com grande musica, a que respondião as trombetas. Ficarão os Indios spantados de tal maneira, que depois pedião ao P. Navarro que lhes cantasse asi como na precissão fazia”.²

João Azpilcueta Navarro atende aos pedidos dos índios e se torna o primeiro jesuíta a ensinar orações cristãs cantadas, vertidas ao tupi. O superior de Navarro, em carta enviada a Lisboa no início do ano de 1550, informa sobre a sua facilidade em aprender a língua indígena e destaca: “Faz, pois, os meninos cantarem à noite certas orações que lhes ensinou em sua língua, dando-lhes o tom, e estas em lugar de certas canções lascivas e diabólicas que antes usavam”.³ Interpretações que ligam a música indígena às ações do diabo não eram raras, principalmente nas correspondências dos que testemunharam rituais liderados pelos pajés. Pero Correia, que já era morador de São Vicente antes da vinda dos jesuítas, entrando para a Companhia em 1550, descreve o uso do maracá com feições humanas: “Y a honra destes sus ídolos inventan muchos cantares que cantan delante dellos, biviendo muchos vinos assí hombres como mugeres, todos

¹ Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Baía, 10 de abril de 1549. Apud LEITE, Serafim. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1954, p. 111.

² Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Baía, 9 de agosto de 1549. Apud LEITE. Op. cit., p. 128.

³ Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Porto Seguro, 6 de janeiro de 1550. Apud CASTAGNA, Paulo. *Fontes bibliográficas para a pesquisa da prática musical nos séculos XVI e XVII*. [Dissertação de Mestrado]. Artes: ECA-USP, 1991, volume II (documentação), p. 23. Tradução do autor de cópia em italiano do original perdido, publicada na obra citada de Serafim Leite.

juntos, de día y de noche, haziendo armonías diabólicas”.⁴ Navarro, no entanto, revela que existiam outros meios de utilização da música na catequização dos índios, além de orações cristãs em tupi cantadas através de melodias européias. Em carta escrita por ele mesmo, exatamente um ano após a chegada dos primeiros jesuítas, informa que ao ensinar temas como a criação do mundo e a encarnação de Jesus Cristo, o fazia nas línguas portuguesa e brasílica. O Pai Nosso, diz ele: “tiré en modo de sus cantares para que más presto aprendiessen y gustasen, principalmente para los mochachos”.⁵ Neste caso, o uso da música e, talvez, de instrumentos e da língua indígena, mantinha no canto apenas o sentido cristão. O significado era católico, mas a forma de expressão era indígena.

O gosto acentuado dos índios pela música e o desejo que manifestavam em expressá-la e aprendê-la, desde os primeiros momentos do contato, fez com que alguns missionários se utilizassem dela como forma de aproximação e comunicação com os Tupi da costa. E o fizeram de maneiras diversas, através da sonoridade européia, mas também da indígena. Com intuito de facilitar e apressar o aprendizado dos índios, Navarro traduziu para a língua brasílica e cantou ao modo indígena a mais significativa oração católica em louvor a deus. O uso de melodias e harmonias indígenas no contato entre missionários e índios acentuou-se com a chegada dos meninos órfãos de Lisboa, que vieram em auxílio dos missionários na catequização dos gentios, especialmente das crianças. O fundador do Colégio dos Órfãos de Lisboa relatou emotivamente o embarque dos catecúmenos na capital portuguesa. Os meninos órfãos seguiram em procissão pela cidade, carregando uma cruz e cantando uma cantiga que dizia “Gran Senhor nos há nacido / humano e mais divino”. Pero Doménech abençoou-os na hora da partida, que foi acompanhada por inúmeras pessoas. Antes do embarque, cantaram ainda a Salve Rainha, prosas e cantigas para Nossa Senhora e a seguinte letra registrada por Doménech: “Os mandamentos de Deus / que avemos de guardar / dados pelo Rey dos ceos / pera todos nos salvar”.⁶

É provável que estas músicas, conhecidas dos órfãos portugueses, tenham sido por eles cantadas no Brasil nas casas e colégios jesuítas, nas aldeias, e até mesmo durante as andanças que faziam junto aos missionários para atrair índios pagãos. No entanto, o que causou polêmica foi o uso constante da música dos próprios índios pelos europeus, tanto nas aldeias tupi quanto nas jesuíticas. Neste sentido, o acirrado debate entre Pedro Fernandes Sardinha e Manuel da Nóbrega é emblemático. O primeiro bispo de Salvador registra sua postura em carta enviada

⁴ Carta do Ir. Pero Correia ao P. João Nunes Barreto, S. Vicente, 20 de junho de 1551. Apud LEITE. Op. cit., p. 225.

⁵ Carta do P. João de Azpilcueta aos padres e irmãos de Coimbra, Baía, 28 de março de 1550. Apud LEITE. Op. cit., p. 180.

⁶ Carta do P. Pero Doménech aos padres e irmãos de Coimbra, Lisboa, 27 de janeiro de 1550. Apud LEITE. Op. cit., p. 173.

para Simão Rodrigues, um dos fundadores da Companhia de Jesus e primeiro Provincial de Portugal:

En el primir sermón que hize luego como llegé a esta cuesta, que ningún hombre blanco uzase de lãs costumbres gentílicas, porque, ultra que ellas son provocativas a mal, son tan dissonantes de la razón, que no sé quáles son las orejas que pueden oyr tales sonos y rústico tañer. Los niños huérfanos antes que yo viniesse tenían costumbre de cantar todolos domingos y fiestas cantares de nuestra Señora al tono gentílico, y tañerem ciertos instrumentos que estes bárbaros tañen y cantan quando quieren beber sus vinos y matar sus inimigos. (...) Estos gentiles se alaban que ellos son los buenos, pues los Padres y niños tañían sus instrumentos y cantavan a su modo. (...) Yo le dixé que no venía aquí hazer los christianos gentiles, sino a costumbrar los gentiles a ser christianos. (...) Es esta gente tam afectonada a sus costumbres que no quiero más para dizir que quanto le predicamos es nada por ver que gustamos de sus cantares, tañeres gentiles.⁷

O bispo edifica as obras feitas por Francisco Xavier nas Índias Orientais. No entanto, os padres da Companhia na América tinham a missão de catequizar uma gente diferente daquela que tinha templos, sacerdotes, livros sagrados e crença em Deus. Além do cantar e tocar música indígena com instrumentos utilizados em rituais antropofágicos, Sardinha aponta em correspondência outras de suas preocupações, entre elas: as confissões que o padre Nóbrega realizava através de intérpretes, meninos da terra de cerca de dez anos, os enterros de índios através de missa cantada, com permissão aos prantos tradicionais tupi, e o corte de cabelo idêntico ao dos gentios apresentado pelos meninos órfãos portugueses. A resposta de Nóbrega veio reta e oposta, em carta enviada a Lisboa ao mesmo destinatário, o padre Simão Rodrigues:

Os padres que o Bispo trouxe nom edificação nada este povo. (...) Os mininos desta casa acostumavão cantar pelo mesmo toom dos Indios, e com seus instromentos, cantigas na lingua em louvor de N. Senhor, com que se muyto athrahião os corações dos Indios, e asi alguns mininos da terra trazião o cabelo cortado à maneira dos Indios, que tem muyto pouca differença do nosso costume, e fazião tudo para a todos ganharem. Estranhou-o muyto o Bispo e na primeira pregação falou nos costumes dos gentios muyto largo, por donde todo o auditorio o tomou por isso. E foy assi, porque a mym o reprehendeo muy asperamente, nem aproveitou escusar-me que nom erão ritos nem costumes dedicados a ídolos, nem que perjudicassem a fee catholica. (...) Sospeito que nom há por bem feyto senão o que ele ordena e faz, e todo o mais despreza.⁸

As divergentes visões apresentadas nestas cartas jesuíticas estão relacionadas a experiências diversas de missão. Pedro Sardinha havia sido vigário geral de Goa, na Índia, e Manuel da Nóbrega coordenava as missões do Brasil. As diferentes realidades obrigaram os

⁷ Carta do D. Pedro Fernandes ao P. Simão Rodrigues, Baía, julho de 1552. Apud LEITE. Op. cit., p. 359/365.

⁸ Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Baía, fins de julho de 1552. Apud LEITE. Op. cit., p. 373.

missionários a adaptarem seus projetos de catequização conforme as respostas do público a ser doutrinado. A experiência cotidiana nas aldeias levou Nóbrega e seus companheiros a aceitarem determinados costumes indígenas, que segundo sua interpretação não ofendiam a religião católica. A música indígena estava entre os costumes considerados inofensivos, e era inclusive incentivada, ao contrário da antropofagia e da poligamia. Nas palavras do próprio Nóbrega, cantam-se cantigas na língua indígena pelo seu tom, e com os seus instrumentos, para “os atrahir a deixarem os outros costumes essenciais (...) E assi trosquiarem-se os meninos, que em casa temos, a seu modo. Porque a semelhança é causa de amor”.⁹ Para Sardinha, as atitudes daqueles jesuítas, e as manifestações indígenas que partilhavam, eram dissonantes. As contestações do bispo cessaram no ano de 1556, quando no retorno à metrópole sua embarcação naufragou na costa do atual Estado de Alagoas, sendo ele e outros aprisionados, mortos e devorados pela população indígena local.

A música indígena era utilizada constantemente pelos missionários no contato com os índios, amantes dos sons. Em agosto de 1552, num dos caminhos percorridos pelos jesuítas em terras da colônia portuguesa, em busca das pegadas que creiam ser de São Tomé, o filho de um principal lhes fez o convite para irem a sua aldeia. O rápido relato da estadia é significativo, posto que demonstra a importância da música na comunicação entre missionários e índios: “Y en esa misma Aldea bailamos y cantamos a su modo y los cantares en su lengua, y la muger del Principal se levantó a bailar com nosotros”.¹⁰ Esta carta foi redigida pelo padre Francisco Pires em nome dos meninos órfãos e enviada ao superior do Colégio de Lisboa, onde estudavam. A correspondência revela não apenas a importância da música indígena na missão inaciana, mas também da participação em festas e da repetição dos costumes do “outro” como forma de estabelecer uma comunicação indispensável à futura persuasão:

En esta Aldea uvo muchas fiestas donde los niños cantaron y holgaron mucho, y de noche se levantaron al modo de ellos y cantaron y tañeron con tacuaras, que son unas cañas grossas con que dan en el suelo y con el son que hazen cantan, y con maracás, que son de unas frutas unos cascós como cocos y agujerados con unos palos por donde dan y pedrezuelas dentro con lo qual tañen. Y luego los niños cantando, de noche (como es costumbre de los negros), se levantavan de sus redes e andavan espantados en pos de nosotros. Parézeme, según ellos son amigos de cosas músicas, que nosotros tañendo y cantando entre ellos los ganaríamos.¹¹

⁹ Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, Baía, fins de agosto de 1552. Apud LEITE. Op. cit., p. 407.

¹⁰ Carta dos meninos órfãos [por Francisco Pires] ao P. Pero Doménech, Baía, 5 de agosto de 1552. Apud LEITE. Op. cit., p. 389.

¹¹ Idem, p. 383.

Era através da música que os meninos órfãos portugueses, junto com jesuítas, adentravam nas aldeias dos gentios, antes de partilharem dos seus costumes. Durante sua estadia nesta aldeia, cujo principal se chamava Grilo, houve cantos com instrumentos indígenas, inclusive com o sagrado maracá. Na mesma carta faz-se o pedido de envio de instrumentos europeus como flautas, gaitas e pandeiros, além de músicos que soubessem tocá-los bem. Assim – acreditava-se –, os índios não se recusariam a entregar seus filhos para que os padres os ensinassem, tamanho era o fascínio que a música exercia entre eles, inclusive a européia que lhes era nova. Os planos do padre Nóbrega de entrar no sertão estariam assegurados se estivessem junto ao grupo alguns músicos, pois se dizia que os Tupinambá permitiam a entrada até de inimigos em seu território, caso soubessem cantar e tocar. E ainda mais importante, do ponto de vista jesuítico, é que eles tinham a tendência de acreditar em tudo o que lhes era dito, se feito através da música. O autor da carta registra frases animadas de Nóbrega em relação à utilização da música européia na catequização: “Qué harán si con música, que nunca oyeron, les predicáremos la verdad del mismo Dios exercitada em nuestras almas? Quién tendrá duda sino que tremerán los demonios y sus poderíos como nublados ante el sol?”¹² Conforme o testemunho dos meninos órfãos, a estratégia funcionava. Ao entrarem cantando nas aldeias, os índios que antes costumavam esconder seus filhos se aproximavam para dançar, enquanto os curumins os seguiam pedindo que lhes ensinassem aquela diferente música.

A expectativa de Manuel da Nóbrega, que chegou a declarar que através da música pretendia atrair todos os índios da América, conduziu-o a algumas ações práticas. Após a fundação da aldeia de Piratininga, Nóbrega delegou o cargo de primeiro mestre-escola de São Paulo ao irmão Antônio Rodrigues, enquanto José de Anchieta ficou responsável pela Escola de Gramática (Latim). Escreveu Serafim Leite que “a escola para filhos dos Índios gentios foi a principal razão de se fundar São Paulo (...) objetivo principal da presença dos jesuítas em Piratininga. E Antônio Rodrigues desempenhava as suas funções optimamente”.¹³ Em 1536, Rodrigues havia participado como militar da fundação de Buenos Aires e de Assunção, no ano seguinte, vindo a São Vicente em 1553, sendo ordenado padre apenas em 1560. Na Escola de Meninos, passou a ensinar pequenos índios a ler, a escrever e a cantar. Antônio Rodrigues era conhecedor da língua brasílica. Destaca-se, todavia, o fato dele ser músico. É significativa a escolha de Nóbrega de um irmão, cantor e flautista, como responsável pelo ensino dos meninos índios em São Paulo.

¹² Idem, p. 384.

¹³ LEITE, Serafim. “A cabana de Antônio Rodrigues, primeiro Mestre-Escola de São Paulo (1553-1554)”. *Revista Brotéria*, vol. 56, Lisboa, 1953, p. 438.

Antônio Rodrigues assumiu a mesma função, anos depois, no Rio de Janeiro e na Baía, emocionando inclusive o governador Mem de Sá quando este ouviu seus alunos cantarem algumas ladainhas. A sua habilidade musical e lingüística o levou a estar junto dos índios não apenas no ensino nas aldeias, mas também em guerras, entre as quais contra os Tamoios “para com a sua arte de cantor e de músico, atrair, converter e captar os últimos para a religião. No Rio de Janeiro, onde ficou a residir, acompanhou a Nóbrega numa última fundação (a do Colégio desta cidade) e governou a Aldeia do famoso índio Martim Afonso Arariboia. E assim chegou ao fim da vida, em plena actividade e, ao que parece, cantando”.¹⁴ Os grupos musicais de canto e flauta instituídos por Antônio Rodrigues continuaram mesmo após a sua morte, ocorrida em 1568, tendo assumido seu papel alguns de seus ex-alunos.

O emprego constante da música torna os jesuítas em missão na América Portuguesa duplamente transgressores: no uso da música, em geral, e de melodias indígenas. Conforme Marcos Holler, os regulamentos da Companhia de Jesus sancionaram restrições quanto à prática musical em estabelecimentos jesuítas. Em 1539, um ano antes da criação oficial da Companhia, o fundador Inácio de Loyola elaborou o primeiro regulamento da instituição religiosa, *Prima Societatis IESU Instituti Summa*, no qual proíbe o órgão e o canto nas cerimônias sacras inicianas. Contudo, a proibição musical foi excluída do texto na incorporação às bulas papais dos papas Paulo III e Júlio III, considerada exacerbada num contexto onde a Reforma utilizava-se da música com sucesso no atrativo de fiéis. Em 1552, entretanto, Loyola promulgou as Constituições da Companhia de Jesus, e retomou as proibições do uso da música. A justificativa de Loyola estava assentada na atividade missionária dos jesuítas que, como evangelizadores, deveriam assumir por completo a assistência das almas. A música, segundo ele, poderia distraí-los de sua principal missão. Inácio de Loyola é categórico, proibindo duas presenças que considerava perigosa aos religiosos, a musical e a feminina: “Deve-se cuidar para que não entrem mulheres nas Casas nem nos Colégios da Companhia (...) e instrumentos de qualquer espécie que sejam para recreação ou mesmo para a música e também livros profanos e outros objeto desse tipo”.¹⁵

Em 1555, Inácio de Loyola permitiu celebrações cantadas, mas apenas nas vésperas dos domingos e nos dias festivos. O consentimento da música em ocasiões especiais seria uma estratégia para persuadir Papa Paulo IV a não oficializar seu intento de obrigar o uso do coro nas igrejas jesuítas, o que de fato ocorreu em 1558, após a morte de Loyola. No entanto, acabou

¹⁴ LEITE, Serafim. “Antônio Rodrigues, primeiro Mestre-Escola de São Paulo (1553-1554)”. *Revista Brotéria*, vol. 55, Lisboa, 1952, p. 309. Nos artigos sobre Antônio Rodrigues, o autor baseia-se em relatos de Pero Correia, José de Anchieta e Simão de Vasconcelos.

¹⁵ *CONSTITUTIONES Societatis IESU cum earum declarationibus*. (1558). Roma: [s.n.], 1583, p. 96. Apud HOLLER, Marcos. “O mito da música nas atividades da Companhia de Jesus no Brasil colonial”. *Revista eletrônica de musicologia*, vol XI, setembro de 2007.

prevalecendo a regra da prática musical nos estabelecimentos inacianos apenas em situações específicas. Havia ainda outras ressalvas. A música deveria ser executada pelos alunos ou pessoas externas à Companhia, nunca pelos próprios jesuítas. As restrições musicais sancionadas pela Companhia de Jesus deram origem a uma significativa expressão, empregada por religiosos de outras ordens católicas: “Jesuita non cantat”.

Em território europeu, o emprego de música nas solenidades jesuíticas era limitado. Parece contraditório que, no Brasil colonial, sejam conhecidas diferentes práticas musicais entre jesuítas, como cantos europeus em língua nativa e até mesmo melodias indígenas. Os rumos da catequese – bem como do processo de colonização no Brasil –, devem ser pensados enquanto consequência do contato e não enquanto projeto prévio propriamente dito, imutável e bem-sucedido. A importância da música para os povos indígenas determinou mudanças nas regras estabelecidas por Loyola e seguidas pelos jesuítas na Europa. Desde a chegada de Nóbrega à Bahia a música foi incluída nas atividades inacianas, antes mesmo do início da missão dos seus companheiros na América Espanhola, tão conhecidos pela sua atuação musical. Antes ainda, têm-se referências da utilização da música pelos jesuítas nas Índias Orientais, onde esta também era valorizada entre os nativos. Na América Portuguesa, alguns regulamentos acabaram instituindo oficialmente o ensino da música, entre eles o do visitador Cristóvão de Gouveia (1586) para as aldeias do Brasil e o do padre Antônio Vieira (1658) para as do Maranhão e Pará, este incluindo lições de instrumentos musicais.¹⁶

A música estabeleceu-se como parte importante da tradução entre jesuítas e índios na América Portuguesa. A relação com os indígenas ditou novas práticas, entre elas musicais, efetuadas pelos inacianos em missão do outro lado do Atlântico. Além da música européia e da própria música indígena, o modo musical híbrido – orações católicas em língua tupi e cantos indígenas com letra cristã –, agradava aos índios. A experiência cotidiana nas aldeias acarretou no uso pelos jesuítas da música – européia, indígena ou hibridizada – na aproximação e comunicação com os Tupi, em uma nova realidade construída por estes diferentes sujeitos históricos em busca constante pela compreensão de alteridades culturais, refundando sentidos. Os sons facilitaram o processo de tradução e apropriação de horizontes cosmológicos, simbólicos e mesmo lingüísticos entre índios e missionários no Brasil colonial.

¹⁶ Conforme LEITE, Serafim. *Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760)*. Lisboa: Edições Brotéria, 1953, p. 63.